



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017

“Exonera servidora a pedido”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Presidente, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora Maroly Dorta Santos da Costa do cargo de Responsável pelo **“CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL”-DAD 2-A**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 31 de agosto de 2017.



Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente